



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1426/2012/GP/TRT 19ª, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 17619/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, o servidor **Toshiharo Takayama**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com a servidora **Bárbara Estanislau Fialho**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do TRT da 1ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder** ao servidor **Toshiharo Takayama**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência